



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Ano I

Edição Nº 243 de quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

Nº de páginas: 2

SUMÁRIO:

- AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Administração Geral do Município de Nossa Senhora de Lourdes, torna público, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº. 7892/2013, combinado com art. 3º. do Decreto Municipal nº. 21/2017, na competência de órgão Gerenciador, registra sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS** no âmbito municipal, que objetiva a Aquisição de Materiais de Expediente e Didático, para atender às necessidades da Prefeitura de Nossa Senhora de Lourdes, mediante realização de licitação pública.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

PRAZO PARA INFORMAÇÃO DA INTENÇÃO: 24/02/2021.

OBSERVAÇÕES: Os Órgãos/Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, poderão solicitar cópia do Termo de Referência contendo as especificações técnicas do objeto e manifestar seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Secretaria/Órgão Gerenciador, da sua intenção de Registro de Preços – IRP, devidamente formalizado e aprovado pela autoridade competente, bem como sua concordância com objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes, antes da realização do procedimento licitatório, em seguida encaminha-los até a data limine acima descrita.

INFORMAÇÕES: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação, ou através do e-mail: licitacaoplourdes@gmail.com.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 16 de Fevereiro de 2021.

LAERCIO GOMES DE ANDRADE
Secretário de Administração Geral

Av. Senador Leite Neto, Nº. 80, CEP. 49.890.000 Nossa Senhora de Lourdes/SE
CNPJ nº 13.113.766/0001-24

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes>